



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Pág. 211  
*Freire*

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade de nº 052/2022, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Municipal da Prefeitura de Pacatuba – SE, Contratação da empresa **LIMA E FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS** para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada **neste** município. Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O valor global do contrato é de **162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais)**- estimado, que será pago com recursos próprios da Prefeitura conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

**UO: 27002 – Secretaria Municipal de Administração**  
**PA: 2004 – Manutenção da Secretaria de Administração.**  
**ED: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica**  
**FR: 15000000**

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pacatuba – SE, 26 de Dezembro de 2022.

**MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**  
**Prefeita Municipal**